



Prefeitura Municipal de Viséu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



PORTARIA Nº020/2022 – FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº075/2022, referente ao P.E 003/2022 – Sistema de Registro de Preços – SRP que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos nos atendimentos de pacientes do Município, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes no âmbito da Rede Municipal de Atenção Primária em Saúde - APS

O Sr.º Fernando dos Santos Vale, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viséu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal HEBER JOSÉ OLIVEIRA MONTALVÃO, inscrito sob o CPF/MF nº 659.989.282-53 e portador do RG. nº 3825295, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

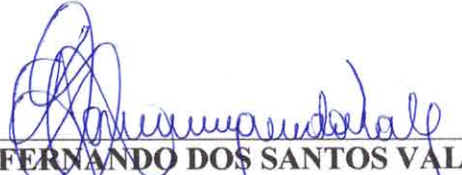
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viséu, Pará 13 de abril 2022.

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021